Câmara Municipal de Ponte Nova

ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

ASSUNTO:

SERVIÇO:

P O R T A R I A Nº 005/91

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79 e parágrafo único da Lei Municipal Nº 1.578 e considerando a PORTARIA Nº 001/91 desta Presidência.

R E S O L V E:

Aplicar a primeira avaliação de desempenho para promoção por mérito dos seguintes funcionários:

Do Nível 07 para o Nível 12 - Maria Aparecida Laia
Do Nível 16 para o Nível 20 - Luciana de Castro
Do Nível 28 para o Nível 31 - Ana Maria Cardoso
Do Nível 31 para o Nível 35 - Conceição A. da Cunha
Do Nível 31 para o Nível 35 - Marta Lúcia L. Soares.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor a partir de 01 de abril de 1.991.

Sala das Sessões, 20 de março de 1.991.

Wilson Carvalho e Silva

Wilson Carvalho e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)